



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.971, DE 23 DE ABRIL DE 2010

Ficam criados os Cursos de Licenciatura em Letras (Inglês) e Matemática no *Campus* de Capanema, nos termos que define.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.04.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 013656/2010 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Capanema, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Ficam criados os Cursos de Licenciatura em Letras (Inglês) e Licenciatura em Matemática no *Campus* de Capanema e autorizada a oferta dos mesmos para o terceiro período (julho/agosto) de 2010, em regime intensivo, nos seguintes termos:

I - o ingresso será por meio de Processo Seletivo Especial (PSE).

II - o Curso de Licenciatura em Letras (Inglês) será realizado com professores do Campus de Bragança e o de Licenciatura em Matemática com professores do Campus de Castanhal, aplicando-se, em cada qual, as disposições dos respectivos Projetos Pedagógicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de abril de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão